



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR: FARMÁCIA

OBJETO:

A Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie (FHAP), situada no município de Itamarandiba, Minas Gerais, é um polo de referência microrregional em saúde no Vale do Jequitinhonha. Como parte de seu compromisso com a qualidade da assistência médico-hospitalar prestada à comunidade, a FHAP busca realizar a aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares. Este estudo técnico preliminar tem como objetivo fornecer uma visão abrangente das necessidades da FHAP, identificar os critérios e parâmetros relevantes para a seleção de fornecedores e garantir a transparência e eficiência no processo de aquisição, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021.

REQUISITANTE:

Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie-FHAP/ Setor: Farmácia

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Verônica A. Alves Oliveira / Farmacêutica CRF-MG 41.593

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A FHAP desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e no atendimento às necessidades médicas da população local e das regiões circunvizinhas. Para cumprir sua missão de forma eficaz, é essencial que a instituição disponha de materiais de consumo médico-hospitalares adequados e de qualidade. A aquisição desses materiais é vital para garantir a segurança dos pacientes, a eficiência dos procedimentos médicos e a qualidade dos serviços prestados.

Além disso, a FHAP enfrenta desafios específicos relacionados à disponibilidade de recursos e à logística de abastecimento na região do Vale do Jequitinhonha. Portanto, é crucial realizar um estudo técnico detalhado para identificar as necessidades específicas da instituição, considerando as peculiaridades locais e as exigências da legislação vigente.

Tratam-se de materiais médico-hospitalares e insumos, que segundo a ANVISA, podem ser todos os aparelhos, acessórios ou materiais que estão acoplados à proteção e defesa da saúde coletiva e

individual, que desta forma, atendam os diferentes tipos de necessidades na rotina hospitalar.

Refere-se à materiais e insumos como seringas, agulhas, algodão saneantes, bactericidas, bacteriostáticos, antissépticos, cateteres, fios de sutura cirúrgica, máscaras, testes de esterilidade, invólucros para esterelização, sondas, gases, luvas, equipos, testes diagnósticos, telas cirúrgicas, equipamentos não descartáveis como fluxômetros e reguladores de oxigênio. Entre outros, necessários para atender as demandas ambulatoriais, cirúrgicas e clínicas.

A contratação do objeto é essencial para seguimento dos serviços clínicos, urgência, emergência e cirúrgicos do FHAP, sem os quais transcorreria em paralisação de tratamentos, atendimentos e cirurgias, causando danosos prejuízos e agravos a saúde humana. Além de incorrer em infração grave constitucional.

Devido ao cenário atual de endemia por dengue, casos de covid-19, o consumos de materiais aumentaram muito, os saldos que foram previstos baseados no ano anterior não serão suficientes para atender ao aumento desta demanda. Junto a isto, Como o município se tornou polo microrregional de saúde, e há previsão de cirurgias eletivas durante todos os meses do ano, esta demanda aumentará ainda mais. Para antecipar-mos a tais circunstâncias, e ao máximo nos ater-mos a recursos de compra direta, iremos licitar as demandas levantadas.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A diretoria executiva não instituiu Plano de Contratações Anual para o presente exercício financeiro; entretanto, há previsão na Lei Orçamentária Anual para custear as despesas decorrentes do atendimento da demanda.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais, insumos e equipamentos devem atender aos requisitos mínimos legais, exigidos pela ANGÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), INMETRO, Resoluções que tratam das boas práticas de fabricação de materiais médicos-hospitalares.

Todos os materiais devem ter registro ativo na ANVISA (salvo aqueles que são dispensados por legislação) e INMETRO (quando aplicável). Não tendo seu registro sido suspenso, por quaisquer denominações que não atendam aos requisitos mínimos necessários de efetividade, segurança, qualidade, esterilidade (quando aplicável) ou que coloque em risco a saúde e segurança do paciente.

Requisitos de acordo com as especificidades dos materiais e insumos

Os materiais devem ser entregues em suas embalagens originais, em boas condições de



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

armazenamento.

Embalagens estéreis devem estar sem ruptura, rasgos, umidade ou qualquer outro dano que caracterize comprometimento da esterelidade do produto.

Produtos sanitizantes, saneates, antissépticos, bactericidas e bacteriostáticos, devem estar de acordo com as exigências e registros específicos nos órgão competentes.

Os produtos devem apresentar boa qualidade, sem prover riscos ou comprometer os procedimentos e a segurança do paciente.

Os materiais hospitalares, os quais a legislação assim exige, devem ter passado por todos os testes como esterelidade, ruptura entre outros exigidos por órgão competentes, como a ANVISA, por exemplo.

Os aparelhos permanentes devem ser entregues em perfeita condição e funcionamento.

A data de validade mínima exigida para este contrato será de 12 (doze meses), não serão aceitas pela contratante, produtos com data de validade inferior a esta.

Os pedidos serão feitos de forma parcelada, ao longo dos 12 (doze meses) de vigência do contrato, de acordo com a necessidade e demanda da FHAP.

As entregas deverão ser realizadas em até **10(dez) dias úteis**, a partir da entrega da ordem de fornecimento (OF) pela contratante.

O licitante vencedor deverá apresentar, para fins de habilitação:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. Registro comercial no caso de firma individual;
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
3. Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado
4. de prova da composição da diretoria em exercício;
5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
6. RG ou documento de habilitação dos sócios administradores.



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Estadual**;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;
- g) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica através do portal <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, comprovando que a empresa não foi declarada inidônea ou não se encontra suspensa de licitar ou contratar com a administração pública municipal.

DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação, judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor central do Fórum da sede da empresa Licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos Documentos de Habilitação quando não determinado no corpo da certidão.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa participante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 e Decreto Nº 8.077, de 14 de agosto de 2013;
- b) Autorização de Funcionamento da empresa participante, expedida pela ANVISA;

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para o cálculo da quantidade a ser licitada, foram feitos estudos do quantitativo de compra e gasto durante o ano anterior e atual (2024 e 2025), em atendimento ao exposto no Art. 18, parágrafo 1º, inciso IV pág. 16, da nova Lei de licitação 14.133/2021.

Também foram feitos estudos da previsão de gastos para o ano de 2025, devido ao aumento de especialidades médicas, ampliação de cirurgias, tratamentos, exames e atendimentos, endemias.

Também houve a incorporação de novos materiais necessários para procedimentos que antes não eram realizados pelo FHAP, sobretudo por ser tratar de um serviço de urgência e emergência em saúde, aos quais podem ocorrer agravos que elevem a demanda de determinados materiais e insumos, devido a surtos epidemiológicos, pandêmicos ou viroses e agravos sazonais.

Lista de materiais e insumos em anexo .

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado para identificar soluções disponíveis capazes de atender às necessidades da Administração no que se refere ao consumo dos materiais hospitalares.

A pesquisa de mercado contemplou a análise de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, bem como a avaliação de soluções ofertadas por empresas do setor. Buscou-se identificar as melhores práticas, tecnologias e inovações disponíveis no mercado que poderiam ser aplicadas à presente contratação.

Para atender à demanda da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie (FHAP) por materiais de consumo médico-hospitalares, existem várias alternativas no mercado. Algumas das opções possíveis incluem:

1. **Fornecedores Locais e Regionais:** Buscar fornecedores de materiais médico-hospitalares localizados na região de Itamarandiba e no Vale do Jequitinhonha pode oferecer vantagens em termos de logística, redução de custos de transporte e apoio à economia local.
2. **Empresas Especializadas em Saúde:** Existem empresas especializadas que fornecem

uma ampla gama de materiais médico-hospitalares, desde equipamentos de grande porte até itens descartáveis. Essas empresas geralmente têm experiência e conhecimento técnico para atender às necessidades específicas da FHAP.

3. **Fabricantes Diretos:** Entrar em contato direto com fabricantes de materiais médico-hospitalares pode ser uma opção viável para obter produtos de alta qualidade a preços competitivos. Essa abordagem pode exigir negociações diretas e um processo de avaliação cuidadoso dos produtos oferecidos.

Ao avaliar essas alternativas, a FHAP deve considerar diversos fatores, como custo-benefício, qualidade dos produtos, confiabilidade dos fornecedores, capacidade de entrega, conformidade com normas e regulamentos, entre outros. Uma abordagem criteriosa e baseada em análise detalhada das necessidades da instituição ajudará a garantir a seleção da melhor opção para atender às demandas da FHAP por materiais de consumo médico-hospitalares.

5.1 Da análise comparativa:

1. Fornecedores Locais e Regionais:

- **Vantagens:** Possibilidade de estímulo à economia local, redução dos custos logísticos e maior facilidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos.
- **Desvantagens:** Limitação da oferta e da competitividade, podendo resultar em preços menos vantajosos e menor diversidade de produtos.

2. Empresas Especializadas em Saúde:

- **Vantagens:** Expertise técnica, ampla gama de produtos disponíveis e possibilidade de negociação de contratos abrangentes.
- **Desvantagens:** Possibilidade de preços mais elevados devido à especialização e menor enfoque na economia local.

3. Fabricantes Diretos:

- **Vantagens:** Contato direto com os produtores, possibilidade de customização dos produtos e preços mais competitivos.
- **Desvantagens:** Exige uma avaliação rigorosa da capacidade técnica e financeira dos fornecedores.

Para definir a solução mais vantajosa para se adquirir os insumos passamos a seguinte análise:

Fornecedores locais e regionais: Não foi possível identificar durante o levantamento de mercado empresas localizadas local ou regionalmente que forneçam os materiais médico hospitalares, a região não conta com empresas desse ramo.



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

Empresas Especializadas em Saúde Fabricantes Diretos: Ao analisar contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, como por exemplo a contratação realizada para o mesmo objeto da Prefeitura de Itamarandiba, contratações similares de outros órgãos no Portal de Compras públicas, Licitar Digital ,PNCP bem como a avaliação de soluções ofertadas por empresas do setor com acesso a seus sites na internet , foi possível constatar que existem no mercado muitas empresas que ofertam a venda desses materiais.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando as informações levantadas no mercado, foram obtidas referências de preços baseada em contratações similares para a prestação de serviços; base em pesquisa na internet em site de fornecedores, valores constantes em contratações anteriores da própria fundação, Prefeitura de Itamarandiba e outros órgãos, Portal Nacional de Contratações Públicas, Portal de compras públicas, <<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>> e [Licitar Digital - Plataforma De Compras](#). E também através de envio de orçamentos de fornecedores habilitados.

O orçamento estipulado para esta licitação será **sigiloso**, pois se busca a apresentação das propostas dos Licitantes em consonância com o preço praticado no mercado. Um possível Orçamento aberto ocasionaria preços que não se afastariam do valor inicial, prejudicando a apresentação da melhor proposta à Administração Pública.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as características da aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares pela FHAP, pode-se sugerir a utilização da modalidade de Pregão Eletrônico. Esta modalidade é especialmente adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, como materiais hospitalares, e oferece agilidade, transparência e foco na obtenção do melhor preço para a administração pública. Além disso, o pregão eletrônico permite a ampla participação de fornecedores, promovendo a competitividade e favorecendo a obtenção de condições mais vantajosas para a FHAP.

Com base na análise das alternativas mencionadas acima, conclui-se que a solução mais adequada e vantajosa ao atendimento da demanda da fundação é a busca por fornecedores ; **Empresas Especializadas em Saúde e ou Fabricantes Diretos** através de processo de compra, por licitação do

objeto, sendo realizada por pregão eletrônico para registro de preços sendo já que as quantidades foram estabelecidas de maneira estimativa para atender demanda de urgência e emergência não sendo possível prever quantitativo preciso dos bens a se adquirir possuindo o objeto quantidade variáveis ;os pedidos serem de forma parcelada, de acordo com a necessidade e demanda, os quais a Fundação não pode ficar sem acesso para compra.

O Sistema de Registro de Preços oferece uma solução para atender as necessidades variáveis da Administração, pois em muitos casos o fornecimento de bens ou serviços envolvem quantidades ou períodos de tempo distintos, considerando que o órgão contratante não está obrigado a contratar o quantitativo total previsto no edital.

Se tratando do número altaneiro de itens compondo o objeto, o custo para contratação é elevado, e a licitação tende a garantir preços mais acessíveis sem perda de qualidade.

O processo licitatório também tende a evitar a celebração de contratos superfaturados e com preços inexequíveis, proporcionando maior segurança econômica para a administração pública, (Art. 11, inciso III, nova Lei de licitações¹⁴. 133/2021, pag. 12).

A compra deve ser feita por licitação, modalidade pregão eletrônico, menor preço. Com cálculo estimado para atender por 12 meses (doze meses) a demanda da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie.

VIII– JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é pertinente, devido à possibilidade de uma só empresa não dispor de todos os itens elencados, podendo assim, participar com os itens que possui. Portanto, não haverá agrupamento em lote, dos itens a licitar.

Portanto, com base na análise técnica e econômica realizada, conclui-se que o parcelamento é a alternativa mais adequada, garantindo a possibilidade de fornecimento por distintos fornecedores, a qualidade, a economia e a participação ampla de licitantes com capacidade compatível com o objeto.

IX– RESULTADOS PRETENDIDOS

A pretensão da contratação do objeto visa manter o abastecimento de materiais e insumos hospitalares necessários para a continuidade dos serviços de urgência, emergência, clínicos, cirúrgicos e diagnósticos da entidade. Sem os quais comprometeriam a funcionalidade da instituição hospitalar.

Portanto, com a contratação, espera-se manter tratamentos e procedimentos, que para serem realizados necessitam de materiais e insumos para a administração de medicamentos, incisões e fechamentos cirúrgicos, esterelização de materiais, assepsia, descontaminação e desinfecção, proteção individual de pacientes e profissionais de saúde, entre outros. Incorrendo na não paralisação ou ruptura

nos serviços de média complexidade ambulatorial e hospitalar.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS /ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Desta-ca-se neste topico a importância da adoção de providências prévias pela Administração da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie antes da celebração de contratos de aquisição de materiais médico-hospitalares. A capacitação de servidores ou empregados para a fiscalização e gestão contratual, juntamente com a elaboração de documentos técnicos adequados e o estabelecimento de controles internos eficazes, são medidas essenciais para garantir a eficiência e a transparência na contratação pública, em conformidade com a legislação vigente.

Realizar um levantamento detalhado das necessidades de materiais médico-hospitalares da instituição, considerando demandas passadas e projetadas.

Identificar especificações técnicas, quantidades e prazos de entrega dos materiais necessários.

Planejamento Orçamentário:

Elaborar um planejamento orçamentário detalhado, considerando os recursos disponíveis e as despesas estimadas para a aquisição dos materiais.

Verificar a conformidade do orçamento com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Análise de Mercado: Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores confiáveis, avaliar preços praticados e analisar a qualidade dos produtos disponíveis.

Elaboração de Termo de Referência: Desenvolver um Termo de Referência detalhado, que descreva de forma clara e precisa os itens a serem adquiridos, suas especificações técnicas, quantidades necessárias, prazos de entrega, entre outros aspectos relevantes.

Capacitação de Servidores: Promover a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, fornecendo treinamentos sobre legislação aplicável, procedimentos de compras públicas, técnicas de fiscalização e gestão de contratos.

Definição de Responsabilidades: Estabelecer claramente as responsabilidades de cada setor envolvido no processo de aquisição, desde a elaboração do Termo de Referência até a fiscalização da execução contratual.

Monitoramento Contínuo: Implementar um sistema de monitoramento contínuo da execução contratual, com acompanhamento regular das entregas, verificação da qualidade dos produtos recebidos e avaliação do desempenho do fornecedor.

Registro e Documentação: Manter registros e documentação detalhada de todas as etapas do

processo de aquisição, desde a fase de planejamento até a conclusão do contrato, garantindo a transparência e a prestação de contas.

XI– CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A aquisição de material médico-hospitalar é uma atividade essencial para o funcionamento adequado de qualquer instituição de saúde, como a Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie. No entanto, é importante reconhecer que essa atividade está interligada a uma série de contratações correlatas e/ou interdependentes que também impactam diretamente na prestação de serviços de saúde de qualidade.

Serviços de Manutenção de Equipamentos Médicos: Muitas vezes, a aquisição de material médico-hospitalar está diretamente relacionada à manutenção de equipamentos médicos. É fundamental garantir que os equipamentos estejam em perfeito funcionamento para que os insumos adquiridos possam ser utilizados de forma eficaz.

Serviços de Limpeza e Higienização: A qualidade dos serviços de limpeza e higienização também é crucial para garantir a segurança dos pacientes e a eficácia dos materiais médico-hospitalares utilizados. Contratações relacionadas à limpeza e higienização dos ambientes hospitalares devem ser consideradas de forma integrada.

Descarte de Resíduos Hospitalares: A correta gestão e o descarte adequado de resíduos hospitalares são aspectos fundamentais para a manutenção da saúde pública e ambiental. Contratações relacionadas à coleta, transporte e destinação final dos resíduos devem ser coordenadas de maneira integrada com a aquisição de material médico-hospitalar.

Serviços de Logística e Distribuição: Uma eficiente logística de distribuição é essencial para garantir que os insumos adquiridos cheguem aos setores e profissionais de saúde no momento certo e nas condições adequadas. Contratações relacionadas à logística e distribuição devem ser alinhadas com as necessidades de aquisição de material médico-hospitalar.

Serviços de Treinamento e Capacitação: A capacitação de profissionais de saúde para o uso adequado dos materiais médico-hospitalares adquiridos é fundamental para garantir a segurança dos pacientes e a eficácia dos tratamentos. Contratações relacionadas a serviços de treinamento e capacitação devem ser consideradas como parte integrante do processo de aquisição.

Serviços de Tecnologia da Informação (TI): A implementação e manutenção de sistemas de informação adequados são essenciais para o gerenciamento eficaz do estoque de materiais médico-hospitalares, o que pode influenciar diretamente nas decisões de compra e na gestão dos recursos.

Contratações de Recursos Humanos: A disponibilidade de profissionais capacitados e em número adequado é fundamental para garantir a eficiência no uso dos materiais médico-hospitalares adquiridos.

Contratações de recursos humanos devem ser planejadas de forma integrada com as necessidades de aquisição de insumos.

Em resumo, a aquisição de material médico-hospitalar pela Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie está intrinsecamente relacionada a uma série de contratações correlatas e/ou interdependentes que impactam diretamente na qualidade dos serviços de saúde prestados. É essencial que a instituição adote uma abordagem integrada e estratégica para gerenciar essas contratações, garantindo uma gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Gestão de Resíduos: A correta gestão dos resíduos gerados pelo uso de materiais e insumos médico-hospitalares é essencial para minimizar os impactos ambientais. Implementar práticas de segregação, reciclagem e tratamento adequado dos resíduos pode reduzir a quantidade de resíduos enviados para aterros sanitários e contribuir para a preservação do meio ambiente.

Promoção da Reutilização e Reciclagem: Incentivar a reutilização de materiais e insumos sempre que possível e viável pode reduzir a necessidade de aquisição de novos produtos e, consequentemente, diminuir o impacto ambiental associado à sua produção. Além disso, estabelecer programas de reciclagem para materiais como papel, plástico e metal pode contribuir para a redução do desperdício e a conservação dos recursos naturais.

Educação e Conscientização: Promover a conscientização e o engajamento dos colaboradores e profissionais de saúde em relação ao uso correto dos materiais e em quantidades adequadas pode ampliar o impacto das medidas mitigadoras adotadas. Treinamentos e campanhas educativas sobre a importância do uso adequado e consciente podem estimular a adoção de comportamentos mais responsáveis no dia a dia da instituição.

Em suma, a aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares pela Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie pode gerar diversos impactos ambientais, mas a adoção de medidas mitigadoras adequadas pode contribuir significativamente para reduzir esses impactos e promover uma gestão mais sustentável dos recursos disponíveis. Gerindo adequadamente os resíduos e promovendo a conscientização dos colaboradores, a instituição pode minimizar seu impacto ambiental e contribuir para a preservação do meio ambiente.

Os materiais e insumos que venham a ser descartados por inutilidade, vencimentos ou sobras, possuem descartes conforme versa a legislação. Mensalmente a empresa CIM, recolhe os resíduos para dar o destino correto, de forma a evitar os impactos ambientais, incluindo contaminações de solo e água.



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

XIII– POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A FHAP reconhece a importância crítica da aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados à comunidade. Este estudo técnico preliminar representa um passo importante na preparação para o processo de aquisição, proporcionando uma análise detalhada das necessidades da instituição e estabelecendo as bases para uma seleção criteriosa de fornecedores, em conformidade com a legislação vigente.

Com base nas análises realizadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP), é possível concluir que a solução escolhida para atender à necessidade de aquisição de materiais e insumos médico hospitalares é viável e adequada.

A solução proposta de busca por fornecedores; **Empresas Especializadas em Saúde e/ou Fabricantes Diretos** através de processo de compra, por licitação do objeto, sendo realizada por pregão eletrônico para registro de preços sendo já que as quantidades foram estabelecidas de maneira estimativa para atender demanda de urgência e emergência não sendo possível prever quantitativo preciso dos bens a se adquirir possuindo o objeto quantidade variáveis ;os pedidos serem de forma parcelada, de acordo com a necessidade e demanda, os quais a Fundação não pode ficar sem acesso para compra,a solução demonstra-se capaz de alcançar os interesses públicos e institucionais da fundação.

A escolha dessa solução foi embasada em critérios técnicos, econômicos, considerando as necessidades específicas da fundação e os recursos disponíveis.

Diante do exposto, ratifica-se a decisão pela contratação da solução proposta, considerando-a a mais adequada para atender às necessidades da fundação Hospitalar, garantindo a melhoria dos serviços de saúde e o alcance dos objetivos institucionais. A contratação será realizada de forma transparente, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, visando sempre o interesse público.

Itamarandiba, 31 de outubro de 2025.

Verônica A. Alves Oliveira
Farmacêutica / Bioquímica
CRF/MG 41593